

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é a Contratação de Empresa especializada para Pintura da Pista de Skate, visando atender à demanda de preservação do espaço comunitário do município de Alegrete, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação exerce um papel fundamental na valorização dos espaços públicos de convivência e lazer do município de Alegrete, além de contribuir para o fortalecimento da identidade jovem e urbana local. A pintura da pista de skate representa não apenas uma intervenção estética, mas também uma ação de manutenção e revitalização que estimula o uso adequado do espaço, promove a prática esportiva e incentiva a ocupação saudável do ambiente urbano.

A presença de uma arte visual atrativa e adequada ao contexto do esporte contribuirá para tornar o local mais acolhedor e funcional, incentivando a criatividade, a integração comunitária e o pertencimento por parte dos praticantes e frequentadores. Trata-se, portanto, de uma iniciativa que une esporte, cultura e cidadania.

Dessa forma, solicita-se a autorização para a contratação de empresa especializada para a pintura da pista de skate, com recursos previstos no orçamento municipal, em conformidade com as normas técnicas e as disposições legais aplicáveis.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Ao definir os requisitos para a contratação de empresa especializada para aplicação de resina multiuso na pista de skate, é fundamental considerar diversos aspectos que assegurem a qualidade da execução e a durabilidade do serviço, promovendo a valorização do espaço público e incentivando o uso seguro e adequado do local.

Qualidade da execução: A pintura deve ser realizada com materiais específicos para pisos de concreto, resistentes à abrasão e ao desgaste provocado pelo uso constante. A aplicação precisa ser uni-

forme, sem falhas ou imperfeições, respeitando os padrões técnicos que garantam a aderência e a segurança dos usuários da pista.

Adequação técnica e segurança: A pintura deve cumprir requisitos funcionais, como marcações adequadas (se necessárias), cores antirreflexo e acabamento antiderrapante, contribuindo para a segurança dos praticantes de skate. A empresa contratada deve seguir as normas técnicas pertinentes (ex.: aplicáveis a pisos esportivos e revestimentos de concreto).

Durabilidade: Considerando que a pista está localizada em área pública e ao ar livre, os materiais utilizados devem apresentar resistência às intempéries, como radiação solar, umidade e variações de temperatura. Isso garante maior vida útil à pintura e reduz a necessidade de manutenções frequentes.

Objetivo geral:

Esses requisitos têm como finalidade garantir que o serviço de pintura da pista de skate proporcione um ambiente seguro, atrativo e bem conservado para os usuários, valorizando o espaço público e incentivando práticas esportivas e sociais entre os jovens e demais frequentadores do local.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram utilizados como parâmetros de preços a pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação por meio de e-mail, visando proporcionar transparência e eficiência ao processo.

Conforme tabela relacionada abaixo, realizou-se orçamentos com as seguintes empresas:

| | | |
|--------------------------------------|--|-----------------------------------|
| PAULO ROBERTO MACHADO RIBEIRO | PRESTADORA DE SERVIÇOS MACACO GORDO | REFERSON DA SILVA OLIVEIRA |
| 10.875.586/0001-91 | 19.173.375/0001-81 | 17.561.021/0001-89 |
| VON AHN ENGENHARIA LTDA | ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA | |
| 51.394.557/001-95 | 29.699.377/0001-62 | |

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme levantamento realizado para atender à necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, considera-se viável a contratação de empresa especializada para a execução da pintura da pista de skate, com o objetivo de revitalizar e garantir a adequada utilização do espaço público destinado à prática esportiva e ao convívio social.

Dessa forma, verificou-se que o procedimento por meio de Pregão Eletrônico configura a solução mais adequada no momento, tendo em vista a necessidade de garantir celeridade na execução do serviço, essencial para a segurança dos usuários e para a valorização dos espaços urbanos frequentados majoritariamente por jovens. O objetivo é atender de forma eficiente ao interesse público, promovendo a conservação do patrimônio municipal, incentivando a prática esportiva e proporcionando maior economia para o município.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. |
|------|---|-------|--------|
| 1 | Contratação de empresa especializada para aplicação de resina multiuso na pista de skate, localizada na Av. Tiarajú no município de Alegrete. | SV | 1 |

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para obter uma estimativa precisa, é necessário contato diretamente com as empresas e discutir os detalhes específicos, qualidade dos objetos, garantia, bem como atender as normas do processo. Conforme tabela relacionado abaixo, estima-se o valor da presente contratação em:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|---|-------|--------|----------------|---------------------|
| 1 | Contratação de empresa especializada para aplicação de resina multiuso na pista de skate, localizada na Av. Tiarajú no município de Alegrete. | SV | 1 | R\$ 8.200,00 | R\$ 8.200,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 8.200,00 |

O presente processo administrativo foi instaurado com o objetivo de atender à necessidade de contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pintura da pista de skate, visando à revitalização do espaço público e à adequada conservação do equipamento destinado ao lazer e à prática esportiva da comunidade.

Como etapa inicial, seguindo as orientações da Circular nº 256/2025, foi realizada pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme documentação comprobatória anexada, com a finalidade de identificar contratações similares ou atas de registro de preços vigentes que pudessem servir como parâmetro para a estimativa de preços. Durante a pesquisa, foram localizados contratos similares compatíveis com o objeto pretendido por esta Administração, os quais fo-

ram utilizados como referência para comparação dos valores praticados no mercado, em conformidade com o disposto no art. 23, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Complementarmente, foi realizada pesquisa de preços direta, com fundamento no inciso IV do referido artigo, junto a três fornecedores locais atuantes no ramo de serviços artísticos, visando à obtenção de valores atualizados e compatíveis com a realidade do mercado regional. Tal procedimento teve como objetivo assegurar a observância dos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação.

Após análise comparativa entre os contratos similares identificados no PNCP e os orçamentos apresentados pelos fornecedores consultados, verificou-se que a proposta selecionada mostrou-se compatível com os valores de mercado e mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, a contratação da referida empresa mostra-se plenamente justificada, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos e o atendimento ao interesse público, em conformidade com a legislação vigente.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Com base na aplicação deste princípio, o parcelamento da Contratação é inviável, pois o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica e o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens.

O não parcelamento neste caso apresenta uma abordagem estratégica que se justifica por diversas razões cruciais. Ao adotar essa medida, busca-se otimizar a gestão financeira e garantir uma execução eficiente do contrato entre a administração municipal e a empresa prestadora. Isso contribui para a redução de riscos e incertezas, facilitando o cumprimento de obrigações financeiras, promovendo uma parceria mais sólida e transparente entre as partes envolvidas.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou contratações correlatas ou interdependentes que contemplem a pintura da pista de skate, objeto necessário para atender às demandas de revitalização e valorização dos espaços públicos voltados à prática esportiva e à integração social no município. Tal fato, entretanto, não constitui impedimento para o prosseguimento do presente processo, uma vez que todas as

necessidades poderão ser devidamente atendidas por meio da contratação ora proposta, assegurando a execução adequada do serviço, indispensável à valorização do patrimônio urbano e ao atendimento do interesse público.

9 – ALINHAMENTO COM PAC

A Lei Federal nº 14.133/2021 não impõe a elaboração do Planejamento Anual de Contratações, mas trata-se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência.

Para que a gestão das contratações seja eficiente, é importante que haja um planejamento adequado das compras públicas. O planejamento é um princípio fundamental da administração pública e, portanto, deverá manifestar-se em todas as suas atividades.

10 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A revitalização da pintura da pista de skate tem como objetivo gerar impactos positivos para a comunidade local e fortalecer o senso de pertencimento entre os jovens e frequentadores do espaço. Através dessa iniciativa, a população passa a contar com um ambiente mais acolhedor, seguro e visualmente atrativo, promovendo o uso consciente e a valorização do espaço público.

A nova pintura da pista contribui para a valorização da cultura urbana, incentivando a prática esportiva, a convivência social e a expressão artística, elementos essenciais para o desenvolvimento saudável da juventude. Além disso, a intervenção estética estimula o orgulho local, reforçando a importância da preservação dos espaços comunitários e a participação ativa dos moradores em sua manutenção.

Com essa ação, busca-se também ampliar a conscientização sobre o cuidado com o patrimônio coletivo, despertando nos usuários um maior compromisso com a conservação e o bom uso da pista. A revitalização serve ainda como uma ferramenta de inclusão social e de incentivo à cidadania, inspirando as novas gerações a se envolverem com o esporte, a arte e a coletividade.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências anteriores à formalização do contrato são de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, incluindo a realização de um levantamento detalhado das demandas relacionadas à preservação da memória patrimonial e do legado municipal.

Esse procedimento envolve uma análise cuidadosa para definir as especificações e os requisitos da contratação da empresa que executará o serviço.

Além disso, a seleção de prestadores de serviços artísticos qualificados e com boa reputação no mercado é uma etapa essencial para o bom andamento do processo. Ao priorizar essas ações, a Secretaria de Educação estabelece uma base sólida para a contratação da pintura assegurando um processo transparente e alinhado ao propósito de valorizar o acervo local.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da pintura da pista de skate, embora seja uma intervenção de menor porte, também implica certos impactos ambientais que devem ser considerados durante o planejamento e a execução da obra. Entre os principais impactos, destaca-se o uso de tintas e solventes que podem conter compostos orgânicos voláteis (COVs), os quais contribuem para a poluição atmosférica e podem afetar a saúde humana e ambiental, além disso, o processo de lixamento ou preparação da superfície pode gerar resíduos particulados e sólidos, como poeira, fragmentos de tinta antiga ou materiais abrasivos, que, se não forem devidamente coletados e descartados, podem contaminar o solo. O uso de equipamentos elétricos e o transporte de materiais também consomem energia e combustíveis, contribuindo para emissões de gases de efeito estufa.

Para minimizar esses impactos, algumas medidas mitigadoras podem ser adotadas. A escolha de tintas ecológicas, com baixo teor de COVs e maior durabilidade, é uma alternativa sustentável que reduz tanto os danos ao meio ambiente quanto a frequência de reaplicações. A correta destinação dos resíduos sólidos gerados durante a preparação e execução da pintura, bem como o uso de equipamentos eficientes e de menor consumo energético, também contribuem para a redução dos efeitos negativos da intervenção.

Um planejamento cuidadoso, aliado à adoção de práticas ambientalmente responsáveis, assegura que a revitalização da pista de skate cumpra sua função social e estética sem comprometer a sustentabilidade e o equilíbrio ambiental da área onde está inserida.

13–VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a contratação é viável, atendendo aos padrões, preços de mercado e os ditames da Lei N° 14.133, de 1° de Abril de 2021.

Alegrete, 13 de Maio de 2026.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Tailize Santos Schmitz

Controle Orçamentário

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Matrícula: 12721-3

Centro Administrativo Municipal Dr. José Rubens Pillar

Rua Major João Cezimbra Jaques, 200 | Bairro Medianeira | 97543-390 |

Alegrete/RS Fone/Whatsapp: (55) 99159 - 0133 | E-mail: secel.alegrete@gmail.com